

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 246/2022

Brasília, 29 de junho de 2022

Aprova a alteração do Regulamento do Plano AnaparPrev.

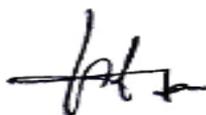
O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 38.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 28 e 29 de junho de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea "d" do Estatuto da Fundação;
- O disposto na Resolução CNPC nº 41, de 09 de junho de 2021;
- O teor da Nota Técnica Nº 80 de 08 de junho de 2022 e anexo; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar as alterações no Regulamento do Plano AnaparPrev, constantes no quadro comparativo; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo